



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 170/2019.

**EMENTA:** Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 041/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de julho de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025143/2018-02, apensado ao Processo Nº 23082.012788/2019-58,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como finalidade a adequação à legislação em vigor e atendendo as diretrizes Curriculares Nacionais, sendo seu objetivo geral formar profissionais do magistério da educação básica com ênfase nas atividades de docência, contemplando nesta formação a gestão educacional, dos sistemas de ensino e das unidades escolares da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de julho de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =